

---

**EDITAL – OFERECIMENTO DE DISCIPLINAS EM DEPENDÊNCIA E ADAPTAÇÃO PARA OS CURSOS  
DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL**  
**1º Semestre de 2026**

“Edital para cumprimento das disciplinas em regime de dependência e/ou adaptação para progressão nos cursos de Graduação, exceto Medicina”

**Capítulo I - Da finalidade**

**Art. 1º** O presente edital tem por finalidade estabelecer os procedimentos para o cumprimento das disciplinas em regime de dependência e adaptação, dos cursos de Graduação, exceto Medicina.

**Capítulo II – Das Determinações**

**Art. 2º** Para fins deste Edital, considera-se:

I - Dependência a situação na qual o estudante regularmente matriculado, não tenha atingido a nota mínima de aproveitamento (média final igual ou superior a 6,0 seis) e/ou não tenha cumprido a frequência mínima exigida (75% de presença nas aulas), em disciplinas cursadas em semestres anteriores.

II - Adaptação a situação na qual a disciplina após análise do histórico escolar do estudante, é identificada como não cursada e, deriva de situações acadêmicas de transferência externa, transferência interna ou por solicitação de aproveitamento de estudos por portador de diploma universitário.

III - Marcação de Sala a oferta de disciplinas a serem cursadas em turma regular (sala de aula), na modalidade presencial no contraturno, ou quando houver, em uma janela na sua grade horária.

IV - Regime Especial a oferta de disciplinas a serem cursadas no formato Educação a Distância (EAD) ou no formato Estudo Independente (EDI).

a) No formato Educação a Distância (EAD) o conteúdo das disciplinas é disponibilizado no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) da USCS, no endereço eletrônico: <https://ead.uscs.edu.br/>. As disciplinas disponíveis no (AVA) são divididas em unidades, compostas por texto base, videoaula e atividades avaliativas, organizadas por cronograma próprio.

b) No formato Estudo Independente (EDI) o Guia de Estudo é disponibilizado no *Google For Education (Google Classroom)* para que o estudante, de maneira independente, tome conhecimento dos conteúdos inerentes e necessários para o cumprimento da disciplina.

V - Horários Especiais a oferta de disciplinas a serem cursadas em turma extra-regular, com aulas presenciais, realizadas nas dependências da USCS, em data e horário diferentes dos turnos regulares, definidos pela Gestão de Dependências.

VI – Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) é o documento que determina as regras de avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de graduação presencial da USCS.

### Capítulo III – Das Dependências e Adaptações

**Art. 3º** O estudante poderá cursar, no mesmo semestre, além das disciplinas regulares, o máximo de 5 (cinco) disciplinas, somando os regimes de dependência e/ou adaptação.

**§1º** Para computar a quantidade limite de disciplinas a serem cursadas no mesmo semestre, somam-se as inscrições nas modalidades de Marcação de Sala, Regime Especial (EAD e EDI) e Horários Especiais.

**Art. 4º** As disciplinas abaixo, não podem ser cursadas na modalidade Regime Especial (EAD e EDI):

- I. Teórico-práticas e/ou laboratoriais;
- II. Que se referem ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC e monografia;
- III. Prática Jurídica;
- IV. Estágios Curriculares.

**Parágrafo Único.** O regime de dependência e de adaptação de disciplina de curso na modalidade à distância (100% EAD) é previsto em edital próprio.

### Capítulo IV – Das Modalidades e Procedimentos Específicos

#### Seção I – Modalidade Marcação de Sala

**Art. 5º** A Marcação de Sala destina-se ao estudante que:

- Possui dependência por nota, e optar por essa modalidade, ou;
- Possui dependência por frequência, ou;
- Possui adaptações a serem cumpridas.

**§1º** A matrícula na modalidade Marcação de Sala está condicionada, a disponibilidade de vagas e ao oferecimento da disciplina no semestre em curso, em qualquer turno.

**§2º** O atendimento ao estudante na modalidade Marcação de Sala será desenvolvido nas seguintes formas e ordem de prioridade:

- I. Matrícula em turma regular do curso, caso haja compatibilidade de horário com as disciplinas e componentes curriculares do período em que o estudante está regularmente matriculado;

II. Matrícula na mesma disciplina ofertada em outro curso ou declarada equivalente e autorizada pela Gestão do Curso, caso haja compatibilidade de horários.

**Art. 6º** Será aprovado na disciplina em dependência/adaptação cursada na modalidade Marcação de Sala, o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75%.

**Parágrafo Único.** A avaliação na modalidade Marcação de Sala é realizada conforme dispõe o Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) da USCS.

## **Seção II – Modalidade Regime Especial – Formato Educação a Distância (EAD)**

**Art. 7º** A modalidade Regime Especial, no formato Educação a Distância (EAD), é opcional ao estudante que possui dependência e/ou adaptação.

**§1º** A avaliação das disciplinas cumpridas no formato EAD está prevista em regulamento próprio.

**Art. 8º** É de total responsabilidade do estudante verificar se os materiais pedagógicos referentes a todas as disciplinas para os quais se inscreveu na modalidade Regime Especial (EAD), foram disponibilizados, bem como se possui o respectivo acesso. Eventuais dificuldades para acessar os materiais pedagógicos, deverão ser comunicadas por e-mail, até o prazo estipulado no cronograma anexo, para: gestaodependencias@online.uscs.edu.br

## **Seção III – Modalidade Regime Especial – Formato Estudo Independente (EDI)**

**Art. 9º** A modalidade Regime Especial, no formato Estudo Independente (EDI), é destinado única e exclusivamente ao estudante que:

- Seja provável formando (no penúltimo ou último semestre do curso), e;
- Possui dependência por nota, e;
- Que o Sistema de Marcação de Sala não tenha lhe possibilitado acesso a disciplina a ser cursada, por incompatibilidade de horário com as disciplinas e componentes curriculares do período em que o estudante está regularmente matriculado.

**Art. 10º** É de total responsabilidade do estudante verificar se os materiais pedagógicos referentes a todas as disciplinas para os quais se inscreveu na modalidade Regime Especial (EDI), foram disponibilizados, bem como se possui o respectivo acesso. Eventuais dificuldades para acessar os materiais pedagógicos, deverão ser comunicadas por e-mail, até o prazo estipulado no cronograma anexo, para: gestaodependencias@online.uscs.edu.br

**Art. 11º** A avaliação da disciplina cumprida no formato EDI, dar-se-á por meio de uma prova única, composta por 10 (dez) questões de múltipla escolha, valendo 1,0 (um) ponto cada, realizada presencialmente em um dos Campi da USCS, em horário e local a ser definido e divulgado por e-mail pela Gestão de Dependências.

**§1º** Será aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior à 6,0 (seis) na prova única.

**§2º** O estudante que não alcançar a nota mínima de aprovação na prova única, terá o direito de realizar o exame final.

**Art. 12º** A definição da data, horário e local de realização da prova única e do exame final é de responsabilidade única e exclusiva da Gestão de Dependências, sendo vedado ao estudante requerer alteração. As datas das provas se encontram **no cronograma abaixo**.

**Art. 13º** É direito do estudante requerer vista da prova única e/ou do exame final, desde que solicita à Gestão de Dependências, através do e-mail [gestaodependencias@online.uscs.edu.br](mailto:gestaodependencias@online.uscs.edu.br), conforme **cronograma abaixo**.

#### Seção IV – Modalidade Horários Especiais

**Art. 14º** A modalidade Horários Especiais é destinada ao estudante que optar por esse regime e que:

- Esteja devidamente matriculado no curso, e;
- Possui dependência por nota ou por frequência, ou;
- Possui adaptações a serem cumpridas.

**Art. 15º** Para ser aprovado na disciplina cursada em dependência e/ou adaptação na modalidade Horários Especiais, o estudante deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75%.

**Art. 16º** A avaliação na modalidade Horários Especiais é composta por N1 (prova individual) e N2.

**§1º** A nota N2 é composta por Avaliação Formativa (AF) e A2 (prova individual)

$$N2 = \frac{AF+A2}{2}$$

**§2º** A cada avaliação é atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada disciplina será a média aritmética simples das duas notas, N1 e N2:

$$Nota Final = \frac{N1+N2}{2}$$

**§3º** O aluno que não atingir a média final igual ou superior a 6,0 (seis), poderá realizar N3 (prova individual), que substituirá a nota N1 ou N2, aquela com menor pontuação.

I - As datas de realização da N1, A2 e N3 serão definidas pela Gestão de Dependências e serão informadas pelo docente responsável pela disciplina.

**Art. 17º** A abertura de turma na modalidade Horários Especiais é vinculada ao número de alunos inscritos no semestre em curso. Não havendo inscrições suficientes, a disciplina não será oferecida.

**Art. 18º** Caso o número de inscritos em uma disciplina exceda o limite de vagas disponíveis, será realizada seleção com base nos seguintes critérios e ordem de prioridade:

- I. estudantes em fase de conclusão do curso, e;
- II. ordem de inscrição.

**Art. 19º** No caso de não abertura de turma na modalidade Horários Especiais, o estudante poderá se inscrever por requerimento em uma das outras modalidades descritas neste Regulamento, respeitado o período estipulado no **cronograma a seguir**.

## Capítulo V – Dos Custos e Procedimentos

### Seção I – Da Inscrição

**Art. 20º** A inscrição para cursar adaptação e/ou dependência deve ser realizada por meio de requerimentos específicos, disponíveis no Portal do Aluno, no link [uscs.mentorweb.ws](http://uscs.mentorweb.ws), no período estipulado no **cronograma a seguir**.

**Parágrafo Único.** É obrigação do estudante acompanhar a(s) solicitação(ões) da(s) inscrição(ões) realizada(s) em qualquer uma das modalidades disponíveis. Para isso, o estudante deve acessar o Portal do Aluno, clicar em “Acesso Rápido” e depois acessar o ícone “Requerimentos solicitados”.

**Art. 21º** O cumprimento das disciplinas de Língua Inglesa no regime de dependência e/ou adaptação, será realizado por meio da plataforma Altissia, em qualquer período do curso, sendo obrigatória a inscrição por meio de requerimento específico, disponível no Portal do Aluno, no período estipulado no **cronograma a seguir**.

**Parágrafo Único.** Quando a Língua Inglesa integrar a carga horária de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (AACC), não é necessário formalizar a matrícula por meio de requerimento. Contudo cabe ao aluno cumprir a carga horária e demais especificidades da atividade.

### Seção II – Da Desistência e Cancelamento

**Art. 22º** No caso de desistência da inscrição no regime de dependência e adaptação, o estudante deverá requerer a desistência no Portal do Aluno em “Requerimentos Solicitados”.

**Parágrafo Único.** O abandono dos estudos em adaptação, sem o devido cancelamento, transforma a adaptação em dependência.

### Seção III – Do Pagamento

**Art. 23º** O custo por disciplina a ser cumprida na modalidade Marcação de Sala e/ou Horários Especiais será calculado proporcionalmente à carga horária de cada disciplina, conforme anexo I.

**Parágrafo Único.** No caso de matrícula em mais de uma disciplina em dependência na modalidade Marcação de sala e/ou Horários Especiais, em um mesmo semestre, a soma do cálculo do custo de cada dependência será acrescida nas parcelas dos meses de abril, maio e junho de 2026.

**Art. 24º** No regime de adaptação, não haverá cobrança para disciplina cursada, exceto para o estudante que já tenha concluído as disciplinas e componentes curriculares regulares, o qual, obrigatoriamente terá que cumprir na modalidade Marcação de Sala, com o custo de 3 (três) parcelas de 10% do valor da mensalidade do curso, para cada adaptação na qual esteja inscrito.

**Art. 25º** Na modalidade Regime Especial nos formatos EAD e/ou EDI e nas disciplinas de Língua Estrangeira, o custo é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a ser pago em parcela única, cobrado por meio de boleto bancário específico, a parte ao da mensalidade, com vencimento em 5 (cinco) dias após a data do deferimento da inscrição. A inscrição será efetivada após compensação da cobrança.

**Art. 26º** A desistência da inscrição na modalidade Regime Especial nos formatos EAD e/ou EDI e nas disciplinas de Língua, deverá ser formalizada por meio de requerimento próprio para obtenção do respectivo reembolso, o qual será única e exclusivamente através de desconto na mensalidade subsequente. Para isso, deverá acessar o Portal do Aluno, clicar em “Solicitação de Requerimentos” e selecionar: Dependência - Cancelamento Inscrição Regime Especial - G52.

### Capítulo VI – Das Disposições Gerais

**Art. 27º** É de inteira responsabilidade do estudante a observância de prazos e/ou procedimentos descritos neste edital.

**Art. 28º** Em caso de eventuais dificuldades no momento da inscrição, o estudante deverá relatá-las à Gestão de Dependências por e-mail, até a data limite das inscrições, com o *print* da tela. Endereço eletrônico: [gestaodependencias@online.uscs.edu.br](mailto:gestaodependencias@online.uscs.edu.br)

**Art. 29º** Casos omissos nesse Regulamento serão deliberados diretamente pela Gestão de Dependência, pela Diretoria Acadêmica e validadas pela Pró-Reitoria de Graduação.

## CRONOGRAMA DAS DEPENDÊNCIAS E ADAPTAÇÕES

Processo	Data
Lançamento do Edital 2026.1	13/02/2026
Período de Inscrição para o <b><u>Regime Especial</u></b> (EAD e EDI), <b><u>Horários Especiais</u></b> e na <b><u>Marcação de Sala</u></b>	19/02/2026 a 25/02/2026
Data limite para pagamento do boleto de inscrição no <b><u>Regime Especial</u></b> (EAD e EDI)	05 dias após a data do deferimento da inscrição
Data limite para cancelamento da inscrição na modalidade <b><u>Regime Especial</u></b> (EAD e EDI), <b><u>Horários Especiais</u></b> e <b><u>Marcação de Sala</u></b>	28/02/2026
Disponibilização dos materiais de estudo das disciplinas em <b><u>Regime Especial</u></b> (EAD)	De 04/03/2026 a 15/03/2026
Disponibilização dos materiais de estudo das disciplinas em <b><u>Regime Especial</u></b> (EDI)	De 25/03/2026 a 31/03/2026
Data Limite para comunicação de irregularidade ou falta de acesso aos materiais do <b><u>Regime Especial</u></b> (EAD)	20/03/2026
Data Limite para comunicação de irregularidade ou falta de acesso aos materiais do <b><u>Regime Especial</u></b> (EDI)	06/04/2026
Data das atividades e provas das disciplinas cursadas em <b><u>EAD</u></b>	Vide calendário específico no AVA
Divulgação (por e-mail) do local e horário de provas (realizadas presencialmente) para os alunos inscritos no <b><u>EDI</u></b>	N1 = de 04/05 a 08/05 N3 = de 25/05 a 29/05
Data da prova das disciplinas cursadas em <b><u>EDI</u></b>	N1 = 09/05/2026 N3 = 30/05/2026
Período para pedido de Vista de Prova das disciplinas em <b><u>EDI</u></b>	N1 = de 11/05 a 13/05 N3 = de 01/06 a 03/06

**Obs:** O calendário das disciplinas cursadas em **Marcação de Sala** é o mesmo das disciplinas regulares e deve ser acessado pelo portal da USCS, pelo link <https://www.uscs.edu.br/servicos/calendario-academico>

**Obs:** O calendário de prova das disciplinas cursadas em **Horários Especiais** será informado, em sala de aula, pelo professor responsável pela disciplina.

## Anexo I

Exemplo de cálculo do valor da disciplina de dependência na modalidade de Marcação de Sala e/ou Horários Especiais:

Valor da mensalidade do curso: R\$ 950,00

Carga horária total do semestre em que o estudante foi reprovado na disciplina: 500 horas

Carga horária da disciplina em regime de dependência no regime de Marcação de Sala: 80 horas.

Cálculo:  $((950,00 \div 500) \times 80) \times 6 = \text{R\$ } 912,00$  (valor a pagar)

O valor de R\$912,00 será dividido em três parcelas de R\$ 304,00.

## Anexo II

COD DISC	DISCIPLINA	Data das Aulas	Dia da Semana	Horário
04202-80	Algoritmos e Programação	10/04, 11/04, 17/04, 18/04, 24/04, 25/04, 08/05, 09/05, 15/05, 16/05, 22/05, 23/05, 29/05, 30/05, 12/06, 13/06, 19/06 e 20/06	Sexta-feira + Sábado	Sexta-feira das 19h20 às 22h50 + Sábado das 8h às 11h40
01852-80	ANATOMIA	11/04, 18/04, 25/04, 09/05, 16/05, 23/05, 30/05, 13/06 e 20/06	Sábado	8h às 17h20
01880-40	ANATOMIA DO APARELHO LOCOMOTOR	11/04, 18/04, 25/04, 09/05, 16/05, 23/05, 30/05, 13/06 e 20/06	Sábado	8h às 11h40
00593-80	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	10/04, 11/04, 17/04, 18/04, 24/04, 25/04, 08/05, 09/05, 15/05, 16/05, 22/05, 23/05, 29/05, 30/05, 12/06, 13/06, 19/06 e 20/06	Sexta-feira + Sábado	Sexta-feira das 19h20 às 22h50 + Sábado das 8h às 11h40
00538-40	BIOESTATÍSTICA	11/04, 18/04, 25/04, 09/05, 16/05, 23/05, 30/05, 13/06 e 20/06	Sábado	8h às 11h40
03111-80	BIOLOGIA CELULAR E TECIDUAL	11/04, 18/04, 25/04, 09/05, 16/05, 23/05, 30/05, 13/06 e 20/06	Sábado	8h às 17h20
00529-80	BIOQUÍMICA	11/04, 18/04, 25/04, 09/05, 16/05, 23/05, 30/05, 13/06 e 20/06	Sábado	8h às 17h20
02109-80	BIOQUÍMICA METABÓLICA	11/04, 18/04, 25/04, 09/05, 16/05, 23/05, 30/05, 13/06 e 20/06	Sábado	8h às 17h20
00201-80	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	06/04, 08/04, 11/04, 13/04, 15/04, 18/04, 22/04, 25/04, 27/04, 29/04, 04/05, 06/05, 09/05, 11/05, 13/05, 16/05, 18/05, 20/05, 23/05, 25/05, 27/05, 30/05, 01/06, 03/06, 08/06, 10/06, 13/05, 15/06, 17/06, 20/06 e 22/06	Segunda-feira + Quarta-feira + Sábado	Segunda-feira + Quarta-feira das 17h30 às 19h10 + Sábado das 8h às 11h40
01239-40	CIÊNCIA DOS ALIMENTOS	09/05, 16/05, 23/05 e 30/05	Sábado	8h às 17h20
01242-40	COMPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS	09/05, 16/05, 23/05 e 30/05	Sábado	8h às 17h20

01926-40	DIREITO CONSTITUCIONAL I - TEORIA DA	08/04, 13/04, 15/04, 22/04, 27/04, 29/04, 04/05, 06/05, 11/05, 13/05, 18/05, 20/05, 25/05, 27/05, 01/06, 03/06, 08/06, 10/06, 15/06 e 17/06	Segunda-feira + Quarta-feira	Segunda-feira + Quarta-feira das 17h30 às 19h10
01928-80	DIREITO EMPRESARIAL II - DIREITO SOCIETÁRIO	06/04, 08/04, 11/04, 13/04, 15/04, 18/04, 22/04, 25/04, 27/04, 29/04, 04/05, 06/05, 09/05, 11/05, 13/05, 16/05, 18/05, 20/05, 23/05, 25/05, 27/05, 30/05, 01/06, 03/06, 08/06, 10/06, 13/05, 15/06, 17/06, 20/06 e 22/06	Segunda-feira + Quarta-feira + Sábado	Segunda-feira + Quarta-feira das 17h30 às 19h10 + Sábado das 8h às 11h40
01853-40	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	11/04, 18/04, 25/04, 09/05, 16/05, 23/05, 30/05, 13/06 e 20/06	Sábado	8h às 11h40
03315-40	EMBRIOLOGIA ANIMAL	10/04, 17/04, 24/04, 08/05, 15/05, 22/05, 29/05, 12/06 e 19/06	Sexta-feira	19h20 às 22h50
00615-80	FISIOLOGIA	11/04, 18/04, 25/04, 09/05, 16/05, 23/05, 30/05, 13/06 e 20/06	Sábado	8h às 17h20
00545-80	FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	11/04, 18/04, 25/04, 09/05, 16/05, 23/05, 30/05, 13/06 e 20/06	Sábado	8h às 17h20
01050-40	HISTÓRIA DO DIREITO	11/04, 18/04, 25/04, 09/05, 16/05, 23/05, 30/05, 13/06 e 20/06	Sábado	8h às 11h40
00360-40	LÓGICA APLICADA À COMPUTAÇÃO	10/04, 17/04, 24/04, 08/05, 15/05, 22/05, 29/05, 12/06 e 19/06	Sexta-feira	19h20 às 22h50
01702-80	MEDIDAS E AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	11/04, 18/04, 25/04, 09/05, 16/05, 23/05, 30/05, 13/06 e 20/06	Sábado	8h às 17h20
00520-40	Metodologia Científica	11/04, 18/04, 25/04, 09/05, 16/05, 23/05, 30/05, 13/06 e 20/06	Sábado	8h às 11h40
03116-80	MICROBIOLOGIA	18/04, 22/04, 25/04, 29/04, 06/05, 09/05, 13/05, 16/05, 20/05, 23/05, 27/05, 30/05, 10/06, 13/06, 17/06 e 20/06	Quarta-feira + Sábado	Quarta-feira das 17h30 às 19h10 + Sábado das 8h às 17h20
00524-40	NEUROANATOMIA	11/04, 18/04, 25/04, 09/05, 16/05, 23/05, 30/05, 13/06 e 20/06	Sábado	8h às 11h40
01879-40	NEUROFISIOLOGIA	11/04, 18/04, 25/04, 09/05, 16/05, 23/05, 30/05, 13/06 e 20/06	Sábado	8h às 11h40
00744-80	PARASITOLOGIA BÁSICA E CLÍNICA	11/04, 18/04, 25/04, 09/05, 16/05, 23/05, 30/05, 13/06 e 20/06	Sábado	8h às 17h20
00609-80	PATOLOGIA	11/04, 18/04, 25/04, 09/05, 16/05, 23/05, 30/05, 13/06	Sábado	8h às 17h20

		e 20/06		
02349-80	PEDAGOGIA DOS ESPORTES COLETIVOS	11/04, 18/04, 25/04, 09/05, 16/05, 23/05, 30/05, 13/06 e 20/06	Sábado	8h às 17h20
01854-40	Políticas de Saúde	11/04, 18/04, 25/04, 09/05, 16/05, 23/05, 30/05, 13/06 e 20/06	Sábado	8h às 11h40
00571-40	Primeiros Socorros	11/04, 18/04, 25/04, 09/05, 16/05, 23/05, 30/05, 13/06 e 20/06	Sábado	8h às 11h40
01405-80	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	10/04, 11/04, 17/04, 18/04, 24/04, 25/04, 08/05, 09/05, 15/05, 16/05, 22/05, 23/05, 29/05, 30/05, 12/06, 13/06, 19/06 e 20/06	Sexta-feira + Sábado	Sexta-feira das 19h20 às 22h50 + Sábado das 8h às 11h40
00129-40	PSICOLOGIA	11/04, 18/04, 25/04, 09/05, 16/05, 23/05, 30/05, 13/06 e 20/06	Sábado	8h às 11h40
01048-40	PSICOLOGIA JURÍDICA	08/04, 13/04, 15/04, 22/04, 27/04, 29/04, 04/05, 06/05, 11/05, 13/05, 18/05, 20/05, 25/05, 27/05, 01/06, 03/06, 08/06, 10/06, 15/06 e 17/06	Segunda-feira + Quarta-feira	Segunda-feira + Quarta-feira das 17h30 às 19h10
00516-80	QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	11/04, 18/04, 25/04, 09/05, 16/05, 23/05, 30/05, 13/06 e 20/06	Sábado	8h às 17h20
03449-80	REDES DE COMPUTADORES	10/04, 11/04, 17/04, 18/04, 24/04, 25/04, 08/05, 09/05, 15/05, 16/05, 22/05, 23/05, 29/05, 30/05, 12/06, 13/06, 19/06 e 20/06	Sexta-feira + Sábado	Sexta-feira das 19h20 às 22h50 + Sábado das 8h às 11h40
01017-80	SOCIOLOGIA/ANTROPOLOGIA	06/04, 08/04, 11/04, 13/04, 15/04, 22/04, 25/04, 27/04, 29/04, 04/05, 06/05, 09/05, 11/05, 13/05, 18/05, 20/05, 23/05, 25/05, 27/05, 01/06, 03/06, 08/06, 10/06, 13/06 e 15/06	Segunda-feira + Quarta-feira + 2 Sábados por mês	Segunda-feira + Quarta-feira das 17h30 às 19h10 + 2 Sábados por mês, das 8h às 17h20